

Decreto Nº 2008 - de 22 de Março de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 20.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 978, 30 de novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - Fundo Municipal da Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0012.2.0049 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO

----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01

Total da Unidade 5

----- R\$ 20.000,00

----- R\$ 20.000,00

Total Geral

----- R\$ 20.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - Secretaria Mun.de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação

2.02.01.12.361.0003.2.0029 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01

Total da Unidade 2

----- R\$ 20.000,00

----- R\$ 20.000,00

Total Geral

----- R\$ 20.000,00


Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 22 de Março de 2017

  
SONIA MARIA UNTALER  
Prefeito Municipal  
CPF: 686.266.146-91

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado em 22/03/17 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

  
Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**

Endereço: RUA CAPITÃO LUIZ SETTE, 130  
CENTRO, SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG

CNPJ: 18.316.273/0001-05

Telefone: (31) 3883-1152

E-mail: pmsce@santacruzdoescalvado.mg.gov.br

Exercício: 2017

Página(s): 1/1

Decreto nº 2007, de 20 de Março de 2017

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Art. 1 - O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.04.00.2.05.03.10.305.0012.2.0055 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	00.01.50 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE	45.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>45.000,00</b>

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 20 de Março de 2017

SONIA MARIA UNTALER  
Prefeito Municipal  
CPF: 686.266.146-91

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado em 20/03/17 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

  
Assinatura

Decreto Nº 2006 - de 15 de Março de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.300,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 978, 30 de novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.300,00 ( quatro mil e trezentos reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

2.01.00.04.122.0002.2.0010 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.300,00
Total da Unidade 1	----- R\$	4.300,00
Total Geral	----- R\$	4.300,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 08 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

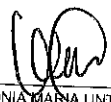
Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.00.16.482.0009.2.0073 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA HABITACIONAL

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.300,00
Total da Unidade 8	----- R\$	4.300,00
Total Geral	----- R\$	4.300,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 15 de Março de 2017

  
SONIA MARIA UNTALER  
Prefeito Municipal  
CPF: 686.266.148-91

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 15/03/17 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente.

  
Assinatura

Decreto N° 2005 - de 15 de Março de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 978, 30 de novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal

1.01.00.01.031.0001.2.0002 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

----- R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00

----- R\$ 15.000,00

Total da Unidade 1

----- R\$ 15.000,00

Total Geral

----- R\$ 15.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal

1.01.00.01.031.0001.1.0004 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

----- R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00

----- R\$ 15.000,00

Total da Unidade 1


----- R\$ 15.000,00

Total Geral

----- R\$ 15.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 15 de Março de 2017

  
SONÁ MARIA UNTALER  
Prefeito Municipal  
CPF: 686.266.146-01

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi  
publicado em 15/03/17  
através de afixação no Quadro de  
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente.

  
Assinatura